



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Versão 2023.2 (NLL)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PAD n.º	2339/2023
Setor demandante:	Seção de Administração Predial - SAPRE
Coordenadoria demandante:	Coordenadoria de Gestão de Patrimônio
Secretaria demandante:	Secretaria de Administração - SECAD

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para disponibilizar mão de obra terceirizada na prestação de serviços de limpeza cumulado com copeiragem, haja vista o encerramento do contrato atual em 02/12/2024.

Necessidade de manter a infraestrutura dos Edifícios dos Fóruns Eleitorais do Interior, especificamente da Região de Guarapuava (Polo 2), em perfeitas condições de uso, proporcionando aos eleitores, servidores e magistrados um local agradável, acessível, seguro e salubre, em condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão deste Tribunal, de forma mais eficiente e econômica do que a atual.

Será incluída a prestação de serviço de manutenção de jardim para os fóruns eleitorais que não possuem contrato específico para a prestação desses serviços, otimizando os esforços da gestão com os contratos individualizados de jardinagem, exceto os fóruns eleitorais de Pato Branco e São Mateus do Sul, que possuem contratos de jardinagem ativos com vigência até 11/2024 e 01/2025, respectivamente. Após o encerramento destes contratos vigentes, os mesmos serão inseridos na presente contratação.

Quanto aos fóruns de Imbituba, União da Vitória e Guarapuava, que também possuem contratos de jardinagem, estes serão incluídos de imediato à esta contratação e suas respectivas contratações serão rescindidas, tendo em vista que possuem cláusula resolutória prevendo essa situação.

Atualmente, os serviços de manutenção de jardim e limpeza cumulado com copeiragem são contratados separadamente, gerando aumento de demanda de serviços quanto a gestão e fiscalização de contratos e inviabilizando contratação individual de conservação de áreas verdes para todos os fóruns eleitorais do polo..

A presente demanda visa unificar as contratações de modo a agilizar os



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

procedimentos de fiscalização, otimizando os procedimentos e contribuindo para que todos os fóruns eleitorais do polo tenham acesso ao serviço de manutenção e conservação das áreas verdes, restrito a algumas localidades na contratação em vigência.

A contratação atual de prestação de serviços de limpeza e conservação cumulados com copeiragem, do Polo 2 está contida no PAD 620/2019 - Contrato 70/2019, com vigência até 02/12/2024, não sendo possível de prorrogação.

### 3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE

3.1 Indicação do objeto	Serviços de limpeza e conservação cumulados com copeiragem, serviços de manutenção de áreas verdes e limpeza em altura.
3.2 Quantidade estimada	27 (vinte e sete) postos de trabalho com carga horária de 20 (vinte) horas.
3.3 Estimativa preliminar de valor	Estima-se para esta contratação o valor de R\$3.473.276,29, que é o valor do contrato n.º124/2022, que é similar à presente contratação, referente aos serviços prestados no Polo 3.
3.4 Data desejada para início do serviços ou entrega do bem	03/12/2024
3.5 Prazo de execução (se for o caso)	30 meses com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei 14.133/2021.
3.6 Local de entrega ou local da prestação dos serviços	27 Fóruns Eleitorais de: Cândido de Abreu Cantagalo Chopinzinho Clevelândia Coronel Vivida Guarapuava Imbituva Ipiranga Iratí Laranjeiras do Sul Mallet Mangueirinha Manoel Ribas Palmas Palmital Pato Branco Pinhão Pitanga Prudentópolis Rebouças Reserva São João



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	São João do Triunfo São Mateus do Sul Teixeira Soares Tibagi União Da Vitória.
--	--

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO <a href="#">PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</a>	<b>SIM</b>
ID 24PO121, ID 24PO125	

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA	<b>ALTA</b>
Justificativa: Trata-se de serviço de prestação continuada com dedicação exclusiva de mão de obra visando as condições adequadas de salubridade e higiene predial, as quais exigem a presença constante de mão-de-obra adequada e treinada para assegurar a continuidade das atividades deste Tribunal. Também a limpeza em altura, que possui requisitos de segurança próprios para a adequada prestação dos serviços e, por fim, a manutenção da jardinagem, que além da questão da limpeza em si, requer os cuidados próprios de conservação.	

6. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO	
A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução/encerrado ou outra demanda prevista no PCA?	<b>SIM</b>
PAD nº: 6484/2022, 26764/2022 e 26767/2022	
ID PCA: 24PO120, 24PO122, 24PO123, 24PO124.	

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO <sup>1</sup>		
MARCAR (X)	OBJETIVOS	PANORAMA
X	Garantia dos direitos fundamentais	SOCIEDADE
X	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	
	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	PROCESSOS INTERNOS

<sup>1</sup> Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
X	Promoção da sustentabilidade	
X	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	
X	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	

### 8. OUTROS

### 9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características da demanda, sugere-se à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO a constituição da equipe de planejamento da contratação com os seguintes integrantes demandantes e técnicos:

Ana Lúcia Germano Costa	INTEGRANTE DEMANDANTE
Flávia Regina Garcia Tárcia	INTEGRANTE TÉCNICO

*Ciente e de acordo.*

Ana Lúcia Germano Costa  
Chefe da Seção de Administração Predial  
(Assinado digitalmente)

Marlene Regina Kovalski  
Coordenadora de Gestão de Patrimônio  
(Assinado digitalmente)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Iuri Camargo Kisovec

Secretário Demandante

(Assinado digitalmente)

Flávia Regina Garcia Tárcia

Integrante Técnico

(Assinado digitalmente)